



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 274/2013

Protocolo 2013.01.361.019

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 318/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do 2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos da Comarca de Goiânia/GO.

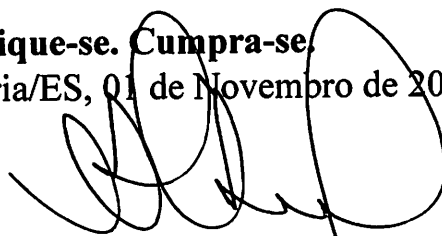
Data	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável
11/09/2013	Certidão - 1 Ato	0301B019121 - 0301B021000	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel
11/09/2013	Certidão - 10 Atos	0301B017390 - 0301B020000	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel
11/09/2013	Certidão - 100 Atos	0301B007258 - 0301B011000	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel
11/09/2013	Certidão/Traslado	0301B122803 - 0301B126000	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel
11/09/2013	Isento	0301B000387 - 0301B000600	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel
11/09/2013	Padrão	0301D145679 - 0301D175000	Cancelado	Gustavo Machado P. D. Maciel

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do responsável pelo documento, Gustavo Machado P. D. Maciel.

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2013.



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça